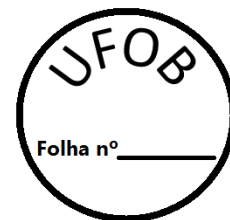




UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Administrativa
Coordenadoria de Gestão Administrativa



PROCESSO N º 23520.004698/2022-82

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA
BAHIA E A EMPRESA RENNOVE ENGENHARIA E CONSULTORIA
LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, com sede na Rua Prof. José Seabra de Lemos, nº 316, Recanto dos Pássaros, Barreiras-Ba, CEP 47.808-021, inscrita no CNPJ sob o nº 18.641.263/0001-45, neste ato representado pelo **Reitor Prof. Jacques Antônio de Miranda**, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU em 18 de setembro de 2019, na seção 2, página 1, portador da Matrícula Funcional nº 1649375, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RENNOVE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.192.303/0001-23, sediada na QS 03, Lotes 03, 05, 07 e 09, Sala 1002, Torre Norte, Ed. Pátio Capital, Areal/Águas Claras, CEP: 71.953-000 em Brasília – DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Sérgio Luiz Neves**, Sócio/Diretor, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no processo nº 23520.004698/2022-82 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1.1 Prorrogar o PRAZO DE EXECUÇÃO, estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato, item 2.2.1, por 30 (trinta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/04/2023 a 10/05/2023.
- 1.2 Alterar o valor contratual em R\$ 39.487,71 (Trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), que representa aproximadamente um percentual de 2,42%, passando o valor contratual de R\$ 1.633.761,74 (Um milhão, seiscentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos) para **R\$ 1.673.249,45 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este termo encontra fundamento legal no §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

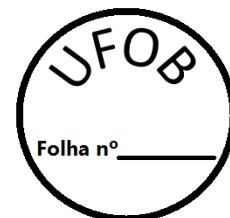
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26447/158717



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Administrativa
Coordenadoria de Gestão Administrativa



Fonte de Recursos: 8100000000

Programa de Trabalho: 171336

Elemento de Despesa: 449051

Plano Interno: M8282G41OBN

Nota de Empenho: 2022NE000783

4. CLÁUSULA QUARTA — GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTE - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA — DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Barreiras-BA, 30 de dezembro de 2022.



Documento assinado digitalmente

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Data: 30/12/2022 13:00:35-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Reitor Jacques Antônio de Miranda
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

SERGIO LUIZ
NEVES:5460
5890106

Assinado digitalmente por SERGIO LUIZ
NEVES:54605890106
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=19109359000120, OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacon RFB, CN=SERGIO LUIZ NEVES:54605890106
Localização:
Data: 2023.01.02 10:01:00-03'00'

Sérgio Luiz Neves
RENNOVE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

TESTEMUNHAS: